



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 058 /2016

Gabinete do Vereador, 19 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de comprar parte do terreno da residência de nº 159 na esquina das ruas Campos Neto com Juvenal Alves de Oliveira, no bairro Senai.

Justificativa: A presente Indicação se dá ao fato de que nesses dois trechos os veículos circulam em alta velocidade, devido a extensão dessa via, o que torna perigoso o transito no local e ainda mais perigoso é a esquina da rua Campos Neto Com a rua Juvenal Alves de Oliveira, onde na residência de número 159 existe um muro bem na esquina que torna impossível a visibilidade dos motorista em relação aos carros vindos do sentido centro bairro nessa rua.

Dorivaldo da Silva
Vereador Dorivaldo da Silva- (Dorinho)
PRB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Dorivaldo da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"